



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 1 de 8

Escolas recebem reparos na rede elétrica, medidas de segurança e prevenção de incêndios



Buscando corrigir problemas estruturais antigos e regularizar a documentação de segurança das escolas municipais, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia segue com as obras de reforma e manutenção das unidades escolares.

Os serviços contemplam, principalmente, projetos de reparos na rede elétrica, uma vez que a maioria dos prédios foi construída há muitos anos e apresenta falhas ou sobrecarga na rede. Iniciados em março deste ano, os trabalhos já estão 80% concluídos.

Ao todo, 15 unidades escolares, incluindo os distritos, estão passando pela adequação elétrica que irá propiciar também capacidade ideal para a instalação futura de aparelhos de ar condicionado. O serviço está em fase final, aguardando, em sua maioria, apenas a ligação por parte da CPFL que segue um cronograma de atendimento.

Além dos reparos elétricos, as escolas recebem ainda reformas estruturais para melhorias das instalações, que priorizou as unidades com problemas mais graves. Entre as melhorias executadas, conforme demanda de cada escola, estão a instalação de novas caixas d'água e transformadores, reformas de bebedouros, construção de banheiros e rampas de acessibilidade, solução de infiltrações e problemas hidráulicos, troca de telhado, colocação de tela de proteção contra pombos, pintura de salas, manutenção em encanamentos, entre outros.

Ao longo de todo o período, as obras foram sendo feitas de forma programada para evitar, ao máximo, transtornos às aulas, bem como aos alunos e professores. O investimento total das reformas é de R\$ 511.276,51 com recursos próprios.

Segundo a secretária de Educação, Maristela Meniti, é importante ressaltar que, além desse

mutirão de reformas, as unidades escolares já recebem manutenções pontuais quando solicitadas pelo Diretor de Escola, respeitando o cronograma de serviços.

“Elaboramos projetos completos, considerando as particularidades de cada escola municipal, para garantir toda a estrutura e a segurança para os nossos alunos. Temos unidades que foram construídas há mais de 40 anos e não passam por uma reforma intensa há muito tempo. Com este trabalho, nosso objetivo é resolver de maneira mais definitiva os problemas das unidades. A expectativa é de que todos os projetos estejam concluídos nas próximas semanas, oferecendo mais conforto e qualidade aos alunos”, destaca a secretária.

SEGURANÇA

Outra questão que vem sendo tratada como prioridade pela Prefeitura, a pedido do prefeito Fernando Cunha, é o acompanhamento e emissão dos AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. O documento certifica que as edificações possuem condições e equipamentos de segurança, principalmente, contra incêndios.

Isso porque, algumas unidades escolares do

município não estavam com o documento validado e outras estão, há anos, com projetos pendentes

para regularização. No total, 17 das 26 unidades estão com o AVCB vigente e quatro aguardam apenas a vistoria final do Corpo de Bombeiros. As demais continuam com o processo em andamento para emissão do documento. Vale ressaltar que a Prefeitura está agilizando os trâmites para regularizar a situação de todas as escolas, diante da importância da certificação e da garantia de segurança aos alunos, professores e funcionários.



A mesma atenção também está sendo dedicada ao prédio antigo do Museu de História e Folclore “Maria Olímpia”, que passa por reformas. No local, além de toda parte de restauração para conservação do patrimônio histórico, também estão sendo feitas obras de melhorias para acessibilidade e adequações de segurança para emissão do AVCB, respeitando a legislação e proporcionando condições apropriadas para a visitação.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 2 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	6
Outros atos	6
Licitações e Contratos	7
Revogação / Anulação	7
Despacho de Julgamento	7
Outros atos	7
DAEMO Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição n.º 293

Página 3 de 8

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 7.228, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o inciso I, do artigo 3.º, do Decreto n.º 6.998, de 08 de dezembro de 2017, que institui a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatas.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I, do artigo 3.º, do Decreto n.º 6.998, de 08 de dezembro de 2017, que institui a Comissão Municipal de Emprego no âmbito do Sistema Público de Emprego e dá providências correlatas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º (...):

I – representantes do governo:

Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria:

Membro Titular: Tarcísio Cândido de Aguiar – RG n.º 28.891.793-1

Membro Suplente: Marcos Roberto Aguilar – RG n.º 20.474.895-1

Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho:

Membro Titular: Kelly Brito Coelho – RG n.º 40.884.557-0

Membro Suplente: Ana Maria da Silva – RG n.º 13.744.112-15”

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 03 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.229, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Declara a estabilidade no serviço público municipal dos Servidores que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal dos servidores a seguir relacionados, regularmente habilitados mediante concurso e aprovados nos respectivos processos de avaliação funcional:

Nome	Cargo	Data Da Aquisição Da Estabilidade
Vanessa de Paula Haines Claudino	Escriturário I	30/06/2018
Deise Carina Dorio V Sant'Ana	Monitor de Creche	09/07/2018
Claudia Helena Goncalves	Monitor de Creche	10/07/2018
Liliane Cristina Sena Silva	Nutricionista	12/07/2018
Andre Luis Espindola	Monitor Desportivo - Basquete	13/07/2018
Gabriel Netto Marciano	Monitor Desportivo - Futebol	13/07/2018
Rodrigo Dourado Vieira	Monitor Desportivo - Volei	13/07/2018
Guilherme Augusto Aranda M dos Santos	Escriturário I	14/07/2018
Carina Cardoso Ribeiro	Técnico em Enfermagem	14/07/2018



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 4 de 8

Jaqueline dos Santos Sena de Souza	Técnico de Administração I	15/07/2018
Solange Cristina da Silva de Souza	Escriturário I	19/07/2018
Benedita Aparecida dos Anjos	Escriturário I	19/07/2018
Christian Pedroso Pereira	Escriturário I	21/07/2018
Gisele Adriana Mendes	Escriturário I	25/07/2018
Beatriz da Silva Magro	Nutricionista	02/08/2018
Odair Claudinei Martinez	Motorista	04/08/2018
Priscila Fernanda Minani	Jornalista	05/08/2018
Deuma Ferreira de P Sponquiado	Técnico de Administração I	05/08/2018
Doroteia Regina Miranda	Monitor de Creche	09/08/2018
Marcos Antonio Ferreira	Escriturário I	11/08/2018
Erica Regina de Mello Junqueira	Monitor de Creche	13/08/2018
Joao Vitor da Silva Pinto	Escriturário I	16/08/2018
Maiara Garcia Rodrigues	Monitor Desportivo - Pcd Atletismo	17/08/2018
Tiago Rodrigo Alves	Escriturário I	25/08/2018
Camila Reale Thereza Gameiro	Jornalista	25/08/2018
Amanda Pereira da Silva	Técnico em Laboratório	28/08/2018
Dirce da Silva Magro	Professor de Educação Básica I	30/08/2018

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.230, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica e Material de Consumo e Equipamento e Material Permanente;

Considerando que a cobertura do crédito suplementar refere-se ao resultante de Anulação de Dotação orçamentária já existente;

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 74.148,80 (setenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO
08.244.0020.2.031 MANUT DEPTO ASSIST. DESENV. SOCIAL
3.3.90.39.00-78 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO 54.337,93
02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DESPESAS CORRENTES
DESPESA DE CUSTEIO
08.244.0021.2.164 SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.30.00-108 MATERIAL DE CONSUMO
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 5.680,84
02.25.00 SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
02.25.02 DIVISAO DE CULTURA
DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 5 de 8

INVESTIMENTOS

13.391.0061.2.021 MANUT DEPTO DE CULTURA
4.4.90.52.00-158 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO 14.130,03
TOTAL 74.148,80

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.24.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.24.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

08.244.0020.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES
4.4.90.51.00-91 OBRAS E INSTALAÇÕES
TESOURO 24.998,53
02.24.02 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

08.244.0021.2.164 SERV DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
3.3.90.39.00-118 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TRANSF CONV ESTADUAIS VINCULADOS 5.680,84
02.24.04 DIVISÃO HABITAÇÃO DE INTER SOCIAL-
MELHORIAS HABITACIONAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

16.482.0063.2.439 MANUT DIVISÃO HABITAÇÃO
4.4.90.52.00-127 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO 5.215,00
02.24.05 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

08.244.0020.2.031 MANUT DEPTO ASSIST DESENV SOCIAL
3.3.90.30.00-128 MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO 10.000,00
3.3.90.39.00-132 OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA

TESOURO 9.124,40

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00-134 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO 5.000,00
02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.4.90.52.00-403 EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
TESOURO 14.130,03
TOTAL 74.148,80

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 7.231, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura do crédito suplementar, é necessária para reforço de novos elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares refere-se ao resultante de anulação de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 6 de 8

dotações orçamentárias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.321/2017, fica aberto, no Orçamento de 2018, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 87.605,74 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00-265	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	50.000,00
02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00-327	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	37.605,74
TOTAL	87.605,74

Art. 2.º Servirá de recurso para cobertura dos créditos suplementares abertos, pelo artigo anterior, anulação de dotações orçamentárias a seguir:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00-261	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	20.000,00
02.29.05	CRECHES
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES
3.3.90.39.00-292	OUTROS SERV TERC PESSOA JURIDICA
TESOURO	30.000,00

02.29.07	ENSINO FUNDAMENTAL
DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0009.2.016	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00-318	MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO	37.605,74
TOTAL	87.605,74

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de setembro de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Atos Administrativos

Outros atos

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2018

Dispõe sobre a consolidação e ilegalidade de loteamento irregular/ clandestino, bem como define a espécie de interesse envolvido.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta de regularização



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 7 de 8

fundiária de nº. 21343/2017-1, de iniciativa do loteador Carlos Humberto Olmos, apresentada perante a Prefeitura Municipal de Olímpia, para aprovação e posterior encaminhamento ao Programa Estadual de Regularização "Cidade Legal";

CONSIDERANDO o deliberado em reunião extraordinária da Comissão Municipal de Regularização Fundiária, bem como ante o estudo, com coleta de dados que permitiram a identificação do loteamento, a condição sócio-econômica predominante e sua destinação final;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, § 1º, III, da Lei 3.888/2014, que dispõe sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária Urbana de Assentamentos Ilegais Consolidados no Município de Olímpia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Que o loteamento denominado Carlos Humberto Olmos II consolida-se como loteamento irregular e clandestino, enquadrando-se no termos da Lei 3.888/2017, como de interesse específico.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Olímpia, 04 de setembro de 2018.

EDÍLSON CÉSAR DE NADAI

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Pregão Presencial nº 108/2018 **Processo Administrativo nº 69666**

Considerando a necessidade de alocação de recursos para atender outras prioridades, fica revogado o processo licitatório para republicação em momento oportuno.

Olímpia, 04 de setembro de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Despacho de Julgamento

Pregão Presencial nº 108/2018

Fica NEGADO os recursos, protocolados sob o nº 12379/2018, pela empresa EMAX – Segurança Patrimonial Eireli-EPP, e sob o nº 12470/2018, pela empresa Seg Life Gestão em Segurança Privada- Eireli.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 29 de agosto de 2018.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária de Administração

Outros atos

Termo de Deliberação **Tomada de Preços nº 14/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, HABILITA as empresas HP Engenharia Ltda, Noromix Concreto S/A e Concergi Construção, Máquinas e Serviços Eireli, para o procedimento licitatório em referência DESIGNANDO-SE o dia 14/09/2018 às 10h00 para abertura do envelope nº 02 (proposta). Olímpia, 04 de setembro de 2018.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sergio Alves Júnior

Membro

João Luiz Alves Ferreira

Membro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano II | Edição nº 293

Página 8 de 8

DAEMO Ambiental

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 15/2018 – P.A. 77/2018 – CONTRATO Nº 48/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia, para prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto executivo referente ao dimensionamento e detalhamento de fundações para base de reservatório, central de tratamento de água e sistemas hidráulicos. Valor global R\$ 14.500,00. Data da assinatura: 29 de agosto de 2018. Vigência: 02 meses. José Augusto Gianotto - Superintendente Geral – DAEMO Ambiental.

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R\$ 11.949,96 o lote 01 e pelo valor de R\$ 17.040,00 o lote 02 à empresa VIA FIBRA INTERNET BANDA LARGA EIRELI ME o objeto do Pregão Presencial nº 44/2018, relativo à Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de fornecimento de acesso à internet dedicado na velocidade de 100Mbps (Cem megabits por segundo) para a sede administrativa da DAEMO Ambiental e Link de comunicação de dados privado entre a sede administrativa e demais unidades operacionais, para atender as necessidades da DAEMO Ambiental.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 03 de setembro de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 44/2018, de 03 de setembro de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 03 de agosto de 2018.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 04 de setembro de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental